



PORTARIA Nº 731 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de sindicância”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta do processo nº SA/5.004/2020 referente a apuração de responsabilidade pelo pagamento indenizatório administrativo à Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Ltda,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo determinado na Portaria nº 426, de 22 de março de 2021, para conclusão dos trabalhos apuratórios instaurados no processo SA/5.004/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 15 de setembro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/mjs